



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 31, de 5 de julho de 2019

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 44 do Regimento Interno;

considerando Ofícios nºs 086/2019/DC e 088/2019/DC, ambos do Departamento Contábil, que informam a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar,

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementares está prevista no artigo 9º da Lei "R" 115, de 11 de dezembro de 2018, bem como, no artigo 17 da Lei "R" nº 76, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 91.640,38 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO FAPES R\$ 1.640,38
000170 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.640,38

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.640,38
000160 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.640,38

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 90.000,00
000130 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 90.000,00
000010 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de julho de 2019.

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.352 de 8.07.2019, pág. 29.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.352 de 8.07.2019, pág. 29.

ATO 031/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

